

**PROCESSO SELETIVO Nº 018/2022/SESI
AUXILIAR DE ODONTOLOGIA
SESI CASTANHAL**

O Superintendente Regional do Serviço Social da Indústria – Departamento Regional do Pará – SESI DR PA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização do Processo Seletivo destinado a selecionar candidatos para preenchimento de **1 (uma) vaga** e formação de cadastro de reserva para o cargo de **Auxiliar De Odontologia** para lotação na Unidade SESI Castanhall, no Estado do Pará, conforme regulamento aprovado pela Resolução Nº SESI/CN0035/2015, de 29 de julho de 2015, do Conselho Nacional do Serviço Social da Indústria – SESI, na conformidade das normas e das condições estabelecidas neste Comunicado.

Contratos regidos pela CLT

1. INSCRIÇÃO:

A Inscrição será realizada **exclusivamente** pela nossa página de carreira, <https://sistemafiepa.jobs.recrut.ai>, nos dias **30 e 31/05/2022**.

É vedada a inscrição em mais de uma vaga do mesmo processo, bem como mais de uma inscrição para a mesma posição. Os candidatos enquadrados em qualquer uma das duas situações serão desclassificados.

Toda comunicação com os candidatos para participação nas etapas será realizada apenas por e-mail. Portanto, após a inscrição na vaga, o candidato deverá ficar atento ao e-mail, pois as etapas não serão remarcadas.

2. PERFIL E PRÉ-REQUISITOS DO CARGO:

Cargo	Nível de Escolaridade	Salário	Jornada Semanal	Vaga	Cadastro Reserva
Auxiliar de Odontologia	Ensino Médio	R\$ 2.270,47	44h	1	CR

O candidato deverá conhecer este Comunicado e certificar-se de que preenche os pré-requisitos abaixo, assim como comprová-los.

2.1. Cargo: Auxiliar de Odontologia

Experiência comprovada de, no mínimo, 06 (seis) meses de atuação, como Auxiliar de Odontologia.

Nota: Não será aceito qualquer tipo de estágio curricular e extracurricular, trainee, bolsa de estudo, contrato de aprendiz, prestação de serviços como voluntário ou monitoria como comprovação de Experiência Profissional.

Escolaridade: Certificado de Conclusão de Ensino Médio expedido por Instituição de Ensino devidamente autorizada pelo órgão oficial competente, Certificado do curso de Auxiliar em Saúde Bucal e Registro no Conselho de Classe Profissional.

Síntese das Atividades: Recepcionar as pessoas em consultórios dentários, procurando identificá-las e averiguando suas necessidades, para prestar informações, receber recados ou encaminhá-los ao cirurgião-dentista; efetuar o controle da agenda de consultas,

verificando os horários disponíveis e registrando as marcações realizadas, para mantê-las organizadas e atualizadas; controlar o fichário e/ou arquivo de documentos relativos ao histórico do paciente, organizando-os e mantendo-os atualizados, para possibilitar ao cirurgião-dentista consultá-los, quando necessário; integrar equipes de Unidades Móveis e auxiliar o atendimento às empresas; desempenhar tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental, o qual passa ao médico ou cirurgião; realizar registros, elaborar relatórios técnicos e atividades administrativas para o funcionamento do consultório ou ambulatório; organizar ambiente de trabalho; aplicar métodos preventivos para controle de cárie dental e doenças periodontais; orientar o paciente sobre higiene bucal; executar outras atividades correlatas, de acordo com designação do seu superior imediato e/ou normas e procedimentos pertinentes.

3. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

Consistirá na realização de 4 (quatro) etapas de caráter obrigatório: Fit Comportamental, Análise de Requisitos, Prova Prática e Entrevista.

3.1. Descrição das etapas:

1ª Etapa: Fit Comportamental: Consistirá em um questionário de identificação de traços de personalidade e comportamentos, para levantar quais são as tendências de atitudes frente a diferentes situações que os indivíduos podem enfrentar no dia a dia. O questionário poderá ser agendado em até 48h após a validação do cadastro.

2ª Etapa: Análise de Requisitos: Consistirá na aderência do perfil profissional (experiências, escolaridade, conforme perfil descrito neste). Os candidatos serão ranqueados por ordem decrescente, da maior para a menor aderência aos respectivos perfis.

Importante: São aceitos apenas currículos os seguintes formatos: MS Word (.docx ou .doc), PDF (.pdf) e Texto (.txt ou .rtf). Tamanho máximo: 2MB. Não aceitamos currículos escaneados e/ou em imagem (PDF, GIF, PNG, TIFF, JPEG, SVG). **É fundamental a descrição das atividades no currículo cadastrado.**

3ª Etapa: Prova Prática: Serão classificados para a prova Prática os 10 (dez) candidatos melhores classificados quanto a aderência aos requisitos do cargo. A mesma valerá 10 (dez) pontos e os candidatos que obtiverem nota inferior a 6 (seis) pontos serão desclassificados. Esta etapa consistirá na execução de atividades presenciais, seguindo o preparado no Anexo I. A prova poderá ser agendada em até 48h após a finalização da etapa anterior. Não será possível reagendamento.

4ª Etapa: Entrevista: Serão classificados para a Entrevista todos os candidatos aprovados na etapa anterior. Esta consistirá na avaliação dos aspectos técnicos (conhecimentos, habilidades, experiência profissional), comportamentais e psicológicos exigidos pelo cargo em questão. A Entrevista valerá 10 (dez) pontos, candidatos que obtiverem nota inferior a 6 (seis) pontos serão desclassificados. Não será possível reagendamento.

Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos na etapa de Entrevista, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que obtiver maior nota na Prova Prática.

O acesso à internet, bem como o equipamento para realização da entrevista, caso ocorra de forma online e o acompanhamento das datas de realização das etapas enviadas por e-mail são de responsabilidade do candidato. Havendo falhas no sistema, no equipamento

ou a não visualização do e-mail com o agendamento da etapa por parte do candidato, não haverá possibilidade de nova data para a realização.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Serão classificados os candidatos com maior aderência ao perfil do cargo proposto, levando-se em consideração as informações contidas neste comunicado.

Os candidatos que não comprovarem os pré-requisitos exigidos no ato da admissão serão desclassificados.

O prazo de validade do Processo Seletivo será de 12 (doze) meses a contar da data de homologação do Resultado Definitivo, podendo ser prorrogável ou não, por igual período, eventualmente intercalados, a critério do Sesi DR PA.

Belém, 23 de maio de 2022.


DÁRIO ANTÔNIO BASTOS DE LEMOS
Superintendente Regional do Sesi/DR-PA

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO Nº 018/2022/SESI

AUXILIAR DE ODONTOLOGIA

SESI CASTANHAL

ORIENTAÇÕES PARA A PROVA PRÁTICA

Conteúdo Programático:

Recepção do paciente (ficha clínica, organização de arquivo, preparo e manutenção das salas de atendimento com suprimento do material necessário); Manipulação e classificação de materiais odontológicos; Preparo do paciente para o atendimento; Auxílio no atendimento (instrumentação do cirurgião – dentista e/ou do técnico em higiene bucal, junto à cadeira operatória); Aplicação de métodos preventivos para controle de cárie dental e doenças periodontais; Orientação ao paciente sobre higiene bucal; Manutenção e conservação de equipamentos odontológicos; Ética Profissional. Biossegurança; Instrumentais, Materiais e Equipamentos; Controle da agenda de consultas; Limpeza, assepsia e esterilização de instrumentos do campo de atividade; Noções básicas de segurança do trabalho.

Critérios de Avaliação:

Item	Critérios	Pontuação
1	Observação das regras de Segurança	2,0
2	Identificação dos instrumentais	2,0
3	Manuseio de Materiais Odontológicos de forma correta	2,0
4	Atividade cumprida no tempo estipulado	2,0
5	Habilidade com sistemas informatizados	2,0